



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 045/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo, Carlos Rodrigo Modena a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar de reuniões na Escola do Legislativo da Assembleia de Minas Gerais e na Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais, com previsão de saída dia 15/03/2018 às 9h e de retorno para o dia 17/03/2018 às 15h30, utilizará o transporte coletivo rodoviário.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 958,50 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondentes a 2,25.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de março de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente